

**DECRETO N.º 135/2025.****CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL A SERVIDORA EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida prorrogação de Licença para Qualificação Profissional Remunerada, conforme consta na Lei n.º 2361/2023, de 01/12/2023, no seu Art.73, de até 6(seis) meses a contar de **02 de agosto de 2025**, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Marilene Hammel	CPF 972.XXX.XXX-34 RG 137.XXX.XXX-4 SSP/PR	Professora

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 18 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal